

Estatísticas do Registro Civil 2021

Nota técnica 01/2023

Divórcios Judiciais e Extrajudiciais

A pesquisa Estatísticas do Registro Civil, desde 1974, realiza a coleta dos registros de nascidos vivos, casamentos, óbitos e óbitos fetais efetuados nos Cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais. Desde 1984, coleta, também, os divórcios judiciais declarados pelas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis; e, a partir de 2007, a coleta foi estendida aos divórcios extrajudiciais realizados pelos Tabelionatos de Notas.

Conforme descrito na nota técnica divulgada pelo IBGE em 2022 (Nota técnica 01/2022), mediante as incertezas trazidas pela pandemia e as dificuldades na coleta de dados de divórcios ocorridas nas Varas de Família, Foros e Varas Cíveis, excepcionalmente, as informações de divórcios judiciais e divórcios extrajudiciais não foram divulgadas no dia 18 de novembro de 2021, junto à publicação da 47ª edição da pesquisa, relativa ao ano de 2020. Em 2023, essas informações voltam a ser divulgadas junto à publicação da 48ª edição da pesquisa, referente ao ano de 2021.

No que se refere à coleta dos dados de divórcios judiciais, o IBGE rotineiramente encontra dificuldades para obtenção dos respectivos dados. Frequentemente, as dificuldades de coleta precisam ser contornadas a partir de diálogo entre as Superintendências Estaduais do IBGE e a Corregedoria Geral da Justiça dos Estados, seguido por ofícios protocolados pelo IBGE junto aos Tribunais de Justiça estaduais, para a realização da coleta dos dados da Pesquisa do Registro Civil.

Tais dificuldades ocorrem por alegações diversas, mas, principalmente, em virtude do processo de informatização das Comarcas judiciais e a implementação gradual do Processo Judicial Eletrônico (PJe), desde 2013¹. Cabe ressaltar que em alguns Estados o PJe ainda não foi implementado e os processos eletrônicos são tramitados e consultados por meio de diferentes plataformas digitais.

Visando à execução da coleta, o IBGE disponibiliza aos informantes a opção de digitação das informações necessárias, utilizando um sistema desktop, desenvolvido pelo IBGE, a ser instalado na máquina do informante (denominado SISVARA), ou ainda o preenchimento de

.....
¹ Publicação da Resolução 185 do CNJ em 18/12/2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento.

questionários em papel por representantes das serventias. A utilização de questionários impressos é a opção escolhida por 88,1% das Varas para fornecer os dados ao IBGE. Nestes casos, os técnicos do IBGE comparecem presencialmente aos locais de coleta e, mesmo assim, muitas Varas de Família, Foros e Varas Cíveis, por falta de pessoal, têm dificuldades para acompanhar o preenchimento e/ou a digitação dos dados solicitados.

No caso das informações dos divórcios judiciais, a coleta dos dados referentes ao ano de 2021 somente pode ser iniciada em 2022. Tal situação aconteceu como consequência do atraso ocorrido na coleta dos dados de 2020 que, por conta da pandemia, só foi possível de ser iniciada de forma presencial após a flexibilização do trabalho remoto, autorizada pelo IBGE a partir de 2 de maio de 2021.

Adicionalmente, as atividades presenciais nas Varas de Família, Foros ou Varas Cíveis também foram suspensas durante o ano de 2020 e a volta ao trabalho presencial ocorreu de forma bastante precária durante o ano de 2021 ainda prevalecendo a orientação de que os atendimentos deveriam ser realizados remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis.

Na coleta dos dados referentes ao ano de 2021, ainda com as dificuldades impostas pela pandemia e suas consequências somada às dificuldades inerentes à coleta de dados de divórcios que vêm ocorrendo nas Varas de Família, Foros e Varas Cíveis, o IBGE divulga a totalidade dos temas abordados pela pesquisa. Observamos, contudo, que, comparações temporais ou a utilização de alguns recortes geográficos devem ser realizadas com cautela, considerando a possível subenumeração dos dados apresentados.

As informações referentes aos Conceitos e às Definições, além dos questionários de Divórcios Judiciais e Divórcios Extrajudiciais, estão disponíveis nas Notas técnicas do volume 48 – Estatísticas do Registro Civil 2021. Não houve mudança metodológica da pesquisa ou alteração nos respectivos questionários.

16 de fevereiro de 2023

Diretoria de Pesquisas